

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Secretaria/Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2. **Descrição do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EVAPORADA (PARTE INTERNA) E CONDENSADOR (PARTE EXTERNA) E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDE AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

Item	Qtd.	UND	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total	Garantia de compra
			LOTE 1 PREFEITURA MUNICIPAL			
1	300	SVÇ	REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO EVAPORADORA (PARTE INTERNA) E CONDENSADORA (PARTE EXTERNA) E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR CONDICIONADO ENTRE 9000 E 24 000 BTUS	R\$ 193,31	R\$ 57.993,00	150
2	100	SVÇ	REMOÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR ENTRE 9000 E 24000 BTU	R\$ 133,04	R\$ 13.304,00	50
3	100	SVÇ	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR ENTRE 9000 E 24000 BTU	R\$ 380,47	R\$ 38.047,00	50
4	80	UND	CARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 240,59	R\$ 19.247,20	40
5	50	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SUPORTE DE FERRO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ENTRE 9000 E 24 000 BTUS	R\$ 102,42	R\$ 5.121,00	25
6	250	Metro	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC PARA CONFECÇÃO DE DRENOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 5,74	R\$ 1.435,00	125
7	150	Metro	CABO PP 2X2,5 ANTI-CHAMA PARA CONEXÃO DE EVAPORADORA COM CONDENSADORA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 6,38	R\$ 957,00	75
8	100	Metro	“TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4”, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR.	R\$ 40,03	R\$ 4.0003,00	50
9	80	Metro	“TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8”, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR.	R\$ 61,62	R\$ 4.929,60	40
10	80	Metro	“TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2”, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR.	R\$ 77,68	R\$ 6.214,00	40

11	80	Metro	"TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR.	R\$ 94,07	R\$ 7.525,60	40
12	30	SVÇ	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 A 24.000 BTUS, INCLUINDO TROCA DE SENSORES.	R\$ 177,23	R\$ 5.316,90	15
LOTE 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
Item	Qtd.	UND	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total	Garantia de compra
13	30	SVÇ	REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO EVAPORADORA (PARTE INTERNA) E CONDENSADORA (PARTE EXTERNA) E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR CONDICIONADO ENTRE 9000 E 24 000 BTUS	R\$ 193,31	R\$ 5.799,30	15
14	10	SVÇ	REMOÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR ENTRE 9000 E 24000 BTU	R\$ 133,04	R\$ 1.330,40	05
15	10	SVÇ	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR ENTRE 9000 E 24000 BTU	R\$ 380,47	R\$ 3.804,70	05
16	8	UND	CARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 240,59	R\$ 1.924,72	4
17	5	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE SUPORTE DE FERRO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ENTRE 9000 E 24 000 BTUS	R\$ 102,42	R\$ 512,10	2
18	25	Metro	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC PARA CONFECÇÃO DE DRENOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 5,74	R\$ 143,50	12
19	15	Metro	CABO PP 2X2,5 ANTI-CHAMA PARA CONEXÃO DE EVAPORADORA COM CONDENSADORA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 6,38	R\$ 95,70	7
20	10	Metro	"TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR.	R\$ 40,03	R\$ 400,30	5
21	8	Metro	"TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR.	R\$ 61,62	R\$ 492,96	4
22	8	Metro	"TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR.	R\$ 77,68	R\$ 621,44	4
23	8	Metro	"TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR.	R\$ 94,07	R\$ 752,56	4

24	8	SVÇ	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 A 24.000 BTUS, INCLUINDO TROCA DE SENSORES.	R\$ 177,23	R\$ 531,69	4
VALOR TOTAL					R\$ 180.503,07	

2.1. Plano De Contratações Anual:

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

2.2. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras:

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

3. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER DESENVOLVIDAS

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação dos condicionadores de ar visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações locais públicos do município de São Lourenço Do Oeste-SC, bem como conservar o patrimônio público, tendo em vista que tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente e prolongamento da vida útil dos equipamentos (prevenindo danos, reduzindo o número de falhas na operação e procedendo a limpeza necessária em seus componentes), colaborando assim com a diminuição de gastos excessivos com componentes e consumo de energia, e, conseqüentemente, refletindo em economia ao erário. Equipamentos de ar condicionado requerem manutenções preventivas periódicas por pessoal devidamente capacitado, para seu adequado e seguro funcionamento, bem como para prolongamento da sua vida útil. A manutenção preventiva permite minimizar a ocorrência de danos e diminuir as despesas com reparos. Por outro lado, a falta de manutenção preventiva propicia elevação no consumo de energia elétrica, e pode até acarretar danos ao sistema elétrico da edificação, com graves conseqüências. A instalação e manutenção preventiva e corretiva regular desses equipamentos é fundamental para o controle da proliferação de fungos e bactérias nocivos à saúde humana, e deve ser executada por pessoal especializado.

4. Modalidade de Licitação :

A presente licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico – Menor preço por lote

5. Estimativa de Valor:

Com expectativa em torno de R\$ 180.503,07 a estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com atas de outros municípios e conforme os valores da tabela SINAPI com BDI onde foi escolhida a média de preço para o referencial de valores, conforme arquivo da planilha de pesquisa de preços.

6. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução desta licitação serão custeadas através de recursos federais, estaduais e/ou próprios do Município, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026:

- Instituto Cultural de São Lourenço;
- Comitê Desportivo Municipal;
- Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria de Indústria, Comércio Serviços e Turismo;
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Câmara Municipal de Vereadores.

7. Vigência:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, à critério da Administração, conforme Art. 84 da Lei n. 14.133/21.

8. Justificativa:

A presente solicitação é justificada pela necessidade da administração de contratar empresa para manutenção, remoção, instalação e higienização de condicionadores de ar. A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação dos condicionadores de ar visa a atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações locais públicos do município de São Lourenço Do Oeste-SC, bem como conservar o patrimônio público, tendo em vista que tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

9. Prazo e Local de Entrega ou Execução:

9.1 Prazo:

Após o recebimento da solicitação de fornecimento e do respectivo empenho, a empresa vencedora terá o prazo de máximo 5 dias úteis para execução do serviço, contados da data de recebimento da solicitação de fornecimento/ordem de serviço.

9.2 Local:

O serviço de manutenção, remoção, instalação e higienização evaporada (parte interna) e condensador (parte externa) e reinstalação de condicionadores de ar para atender as secretarias e órgãos do município de São Lourenço do Oeste, serão executados em quaisquer localidades dentro dos limites territoriais do município, tais como comunidades do interior, distritos, e perímetro urbano, onde tenha os prédios públicos indicados pelo Setor Requisitante.

10. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:

10.1 Forma de Solicitação:

Os serviços serão solicitados mediante emissão da solicitação de fornecimento e respectivo empenho.

10.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:

Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com a necessidade do Setor Requisitante no período de vigência do Contrato;

Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.

Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material(s) solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

10.3 Condições de Recebimento:

As condições essenciais para esta contratação são:

- Cumprimento dos Prazos: A empresa deverá realizar o serviço dentro dos prazos estabelecidos no contrato.
- Qualidade dos Serviços: A empresa deverá fornecer o serviço com alta qualidade, conformidade e durabilidade.
- Atendimento aos Requisitos do Edital: A empresa deve garantir que todos os requisitos estabelecidos no edital sejam atendidos, assegurando que o processo esteja em conformidade com as exigências previamente estabelecidas.
- A empresa será responsável por toda a logística de deslocamento para a prestação do serviço
- A(s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pelas secretaris, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;
- O serviço será executado de acordo com a descrição do item 2 deste termo de referência e anexos.

11. Proposta:

A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

12. Critério de Julgamento:

O julgamento do processo será por menor preço por lote.

13. Condições de Pagamento:

Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.

14. Prazo e Condições de Garantia (se houver):

Não aplicável.

15. Obrigações da Contratada:

- Agir de modo idôneo.
- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 8 e 9, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades que constem pela Contratante na entrega do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- Garantir a qualidade do serviço e a regularidade do fornecimento;
- Apresentar documentos imprescindíveis, tais como ART (ou similar) e laudos necessários.
- Manutenção, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada;
- Prestar e executar os serviços conforme a demanda apresentada pelo município, sempre zelando o bom desempenho e qualidade na prestação dos serviços.
- Em caso de irregularidade nos itens ou em documentos fiscais, considerar o prazo de pagamento somente após a regularização;
- Arcar com eventuais danos causados ao Município de São Lourenço do Oeste/SC ou a terceiros em decorrência da execução contratual, realizando as reparações necessárias sem ônus ao contratante.

16. Obrigações da Contratante:

- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17. Amostra:

Não aplicável.

18. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:

18.1 Gestor do Contrato:

Será indicado pelo Setor Requisitante na Solicitação de Fornecimento.

18.2 Fiscal do Contrato:

Será indicado pelo Setor Requisitante na Solicitação de Fornecimento.

19. Penalidades:

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

20. Condições Gerais:

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

Município de São Lourenço do Oeste, 29 de Janeiro de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

Antonio Cantelmo Neto
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Matrícula: 3407/02

Edison Demarchi
Presidente da Câmara Municipal de Veredores

Marcos Antonio chaves
Diretor do Departamento de Licitações e Compras
Matrícula: 4138/01

Dieiton Keoma Ribeiro
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula: 3690/01